

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 03/2015

Da reunião ordinária privada realizada no dia 06 de fevereiro de 2015, iniciada às 09:08 horas e concluída às 12:20 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	9
Agenda	9
Aprovação de Actas	9
Balancete	9
Despacho	9
DAG	10
DOP	17
DL	18
DGU	19
DEASS	22
DCJD	25
Aprovação em minuta	26
Votação das deliberações	26
Encerramento	26
Montante Global dos Encargos	26

ABERTURA

ATA Nº 03/2015

Aos seis dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e quinze, na Sala de Reuniões, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Nuno Flávio Costa Reis, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus e do Senhor Vereador Pedro Miguel dos Santos Faromba, que solicitaram substituição, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Nelson António Mendes da Silva, tendo a mesma sido justificada.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou e cumprimentou os presentes, declarando aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

Apresentando um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. José Ferreira Antunes, historiador, com participação cívica e política, um homem reservado, que infelizmente partiu cedo, e solicitou que se enderece à sua família os nossos pêsames.

O Senhor Vice-presidente também apresentou os votos de pesar dos Senhores Manuel Silva, bombeiro e Miguel Ramos ex-funcionário da autarquia.

O Senhor Vereador Joaquim Matias agradeceu ao Senhor Diretor de Obras e Planeamento, pela excelente coordenação que tiveram, entre os Bombeiros da Covilhã e a Proteção Civil, nos dias de neve e também a coordenação do corte de um conjunto de árvores, que impedia as vias de comunicação e à qual responderam rapidamente.

Relativamente ao ex-Presidente da Câmara ter tecido algumas críticas no Jornal Notícias da Covilhã, em relação àquilo que foi dito sobre o urbanismo, contra a sua pessoa, solicitou que o Senhor Presidente, lhe dirigisse convite para se deslocar ao Urbanismo, até ao final deste mês para consultar os 1153 processos que se encontram em arquivo e para verificar se os seus despachos são de chancela ou se são ponderados e manuscritos depois de, deviam, informados pelos Técnicos.

Reiterou o seu profundo agradecimento “a todos os funcionários do Departamento de Urbanismo, pela forma como se têm dedicado à causa de colocar em funcionamento os Urbanismo e a Fiscalização, e uma palavra de agradecimento à Senhora Chefe de Divisão Eng.^a Isabel Matias e ao Senhor Coordenador Arq. Guerra Tavares, pois tem dado um excelente contributo para que, com os recursos humanos escassos, dar resposta às questões solicitadas pelos municípios.”

O Senhor Vice-Presidente afirmou que, face às declarações feitas pelo Senhor Vereador Joaquim Matias, visam também incluir o seu trabalho, o trabalho do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Jorge Torrão e a este propósito disse que iria responder a essa questão na próxima reunião pública, porque os municípios podem estar presentes, e assim constarem dos factos.

Referiu ainda, que os 1153 processos arquivados são de 2003 a 2013 e que, desde que tomaram posse, nenhum processo ficou sem decisão.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que solicitou aos serviços, que lhe fosse fornecida informação, desde 2004, com o número de processos que entraram, os que foram despachados, os que não foram despachados e porquê, para uma total transparência.

O Senhor Vereador José Pinto felicitou as Associações que se reuniram para criar a Carta Associativa, achando que é com organização, com trabalho e com parcerias, que o mundo Associativo do nosso concelho poderá vingar. Referiu ainda que sempre defendeu as relações entre o Município e as Associações, “e esta só poderá trazer frutos se existir um documento que tenha com clareza a desejada orientação.”

Referiu que deveriam refletir e manifestar a posição da Câmara, quanto à possibilidade de privatização da Pousada da Juventude, nas Penhas da Saúde, posição esta que deveria ser

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

contra, pois entendia que esta é mais uma medida que o Governo tem tido, quanto à privatização dos serviços públicos. ”Nada se vinha a ganhar se tal viesse a acontecer.”

Relembrou que, como já solicitado por diversas vezes, o executivo tem direito a um esclarecimento quanto ao funcionamento das empresas municipais, continuando assim a aguardar.

Solicitou informação sobre o número de contratos de emprego inserção que a Câmara Municipal celebrou, pois era o único meio que se conseguia recorrer e a nível nacional há um abuso com este tipo de contratos, que alteram as estatísticas e que não davam garantia às pessoas que trabalham com este tipo de contratos.

Sobre as vias rodoviárias, nomeadamente ao acesso ao Parque Industrial do Canhoso, que liga à Nacional 18, referiu que merece uma atenção acrescida, tal como a EM 506 e 507, dentro da Boidobra, junto ao Parque de Merendas, deviam ser reparadas com urgência.

Entendia que o processo que o Senhor Vereador Joaquim Matias propôs, de criação de uma base de dados com a indicação dos empreiteiros e projetistas para consulta pelos munícipes era importante, no dia-a-dia do Urbanismo. No entanto, a última alínea do documento enviado, em que a última palavra é a do Órgão “acho que não tem qualquer cabimento, pode criar dúvidas quanto ao critério e se elas tiverem todos os requisitos exigidos de acordo com a Lei, acho que a Câmara não tem que objetar.” Este era um documento importante, “mas mais importante do que saber o número de processos, é saber o porquê desse número. Referiu ainda que o novo Decreto-Lei 136/2015 determina, ou seja, pretende aligeirar o atendimento ao público, quando estrita muitos prazos; reconheço que há falta de Técnicos no Urbanismo e na Fiscalização, por isso existem queixas sobre o tempo da análise dos processos. Situação que pode ser alterada, à semelhança de outras autarquias, com a desmaterialização e a Câmara deveria apostar num processo *online*, para que os empreiteiros, os projetistas e os munícipes possam aceder aos processos, com maior facilidade.”

Em relação ao número de processos existentes no Urbanismo, disse que a maioria deles não irão ter resposta ou “difícilmente a irão ter, porque os utentes não responderam ao que lhes foi solicitado, nomeadamente a correção de alguns procedimentos, como a falta de parecer de algumas entidades e isso obriga que o processo pare.” Por isso, entendia que se devem separar os processos parados por falta de dados solicitados aos munícipes, pareceres de entidades e aqueles que não tiveram resposta por parte dos nossos Técnicos do Urbanismo.

“Deve evitar-se que isto continue e que os processos não se acumulem, para que no futuro os nossos nomes não apareçam nos jornais.”

Concluiu, dizendo que “o Urbanismo merece uma atenção muito particular, porque se continuar como até aqui, teremos os nossos nomes nos jornais, sem que tenhamos qualquer culpa. Numa altura em que diminuíram os processos de construções, em que aparecem apenas alterações, propriedades horizontais, números de polícia, etc., esses têm sido arrastados por algum tempo, e apesar de terem contratado um Técnico para esse serviço, pode ter havido alguma melhoria, mas as queixas dos utentes continuam, já para não falar das questões financeiras que daí advêm e que não estão a entrar na Tesouraria.”

Mais adiante elogiou a Cerimónia da entrega do Prémio Alçada Batista, que “foi uma cerimónia muito interessante, mas com um senão, por estarmos de costas a ouvir os artistas a tocar, não fica bem. No processo de seleção nem tudo correu da melhor forma, pois o tempo foi demasiado longo e os próprios autores já pensavam que não se iria realizar o concurso. Houve substituições de última hora no Júri e não foram devidamente informados do prémio. Sei que foi a primeira vez e deve-se “apagar” o que foi de menos bom, nesta iniciativa.

O Senhor Vereador Joaquim Matias agradeceu os contributos e disse estar disponível para dar todas informações que entendam necessárias.

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

Referiu que o pelouro do Urbanismo, enquanto Vereador na Câmara Municipal da Covilhã, nunca o exerceu, mas sendo o Urbanismo multifacetado, pelos diversos assuntos que por ali passam, “é quanto a mim, daqueles mais complicados e que, certamente, mais processos judiciais podem trazer, o que quer significar, que quem decide em último lugar, que o deve fazer de acordo com as orientações de um relatório de inspeção de 2007, que nenhum despacho pode ser feito em cima de uma qualquer folha, sem um parecer técnico ou das diferentes Divisões que temos.

Encontrámos o Departamento de Urbanismo com variadíssimos problemas, os 1153 processos por despachar é verdadeiro, que traduz a verdade dos factos, mandei colocar no local onde eles estão arquivados, uma fechadura, para que nenhum deles pudesse desaparecer e estamos a tentar resolver os problemas que estão por resolver. Dois exemplos que estão por resolver são, o do Bairro da Penhasol, nas Penhas da Saúde, o que estão a fazer é por imperativo de um protocolo assinado pela anterior Câmara que não traduz direitos a ninguém e o loteamento junto à Faculdade de Medicina em que lhe foram cedidos terrenos, entre outros, estando em negociações com os proprietários, a fim de evitar indemnizações.

Estamos a demolir a casa que fica no acesso à Serra da Estrela; notificámos o proprietário do imóvel no Pelourinho para retirar a grua; alterámos o dia de atendimento ao público do Urbanismo, que era apenas às quintas-feiras e agora passou a ser todos os dias.”

Disse ainda, que estão a fazer todos os esforços, com o apoio de todos os colaboradores e técnicos, para agilizar e resolver os problemas existentes.

Quanto à criação da Bolsa de Empreiteiros e Projetistas, disse que ela foi feita com o intuito de ajudar os requerentes, que solicitavam essa indicação, evitando-se que os funcionários tivessem que os direccionar para alguém, para fazerem os seus projetos ou obras.

Quanto aos documentos solicitados de não dívida, neste momento, não eram importantes, o mais importante, é que quer os empreiteiros, quer os projetistas saibam que têm que cumprir estes requisitos exigidos por Lei.

Concluiu, fazendo um convite a todos os Senhores Vereadores para visitarem as instalações do Urbanismo para verificarem tais situações.

A Senhora Eng.^a Isabel Matias esclareceu que a alínea em causa, que responsabilizava os projetistas pelos documentos que tinham que entregar, pode ser melhorado o texto ou ser retirada.

Sobre a visualização dos processos online, referiu que está previsto e que irá entrar em funcionamento em paralelo com a gestão documental.

O Senhor Vereador Joaquim Matias acrescentou que, face à alteração da Lei, estavam 8 colaboradores a fazerem formação necessária, para melhorar a qualidade do seu trabalho e serviços.

Disse ainda que, presentemente, não têm processos em atraso e que, quanto às receitas, não se refletem no imediato, devido ao pagamento das taxas terem um período de 2 anos para liquidação.

Sugeriu que a tabela de taxas deveria ser alterada, uma vez que os técnicos para apreciarem e darem a sua informação sobre os processos, é aplicada uma taxa de 52€, considerando muito baixo, face ao tempo necessário para apreciação por parte dos técnicos e aos valores praticados noutros Municípios que aplicam taxas de 150€ a 200€. “Tudo isto tem que ser revisto.”

O Senhor Vereador José Pinto referiu que existe ainda muita burocracia no despacho dos processos, por parte dos técnicos da Autarquia e algumas vezes sem qualquer necessidade, tendo em conta que a Lei responsabiliza os autores dos projetos apresentados na Câmara.

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

Em resposta a esta questão, o Senhor Vereador Joaquim Matias, referiu que os técnicos estão todos instruídos para que, sempre que existam dificuldades, se reúnam e que discutam a solução dos problemas dos mesmos, com os Coordenadores.

O Senhor Vereador Nuno Reis apresentou felicitações ao Senhor Vereador Joaquim Matias, para o exercício do cargo desejando-lhe sucesso para o seu trabalho.

“Pelo que já ouvi dos munícipes, eles manifestaram que os seus processos estão a ser resolvidos de forma mais célere, o que é muito bom, e felicitá-lo por isso.

É importante, cada vez mais, a questão da transparência, pois todos sabemos que estes organismos públicos têm meandros, que corriam mal e, portanto, esta tentativa de transparência, que está a ser cuidadosamente criada, deve imperar. Por outro lado, a aproximação com os cidadãos, é também muito importante e que o MAC agradece o convite para visitar o Urbanismo e conhecer os processos, e que assim o fará.

Vi na comunicação social as diligências que estão a tomar, relativamente à redução da tarifa da água, e não posso esquecer que o Senhor Presidente referiu em Dezembro, que em meados do mês de janeiro teríamos acesso às reuniões com a ADC para esclarecer os pontos de negociação com os parceiros, porque com o agravamento das condições socioeconómicas dos agregados familiares, temos que dar um sinal claro, às famílias numerosas e às instituições públicas, da diminuição do custo da água. Questionava o Senhor Presidente sobre quais é que tem sido as diligências e explicar ao Órgão o que tem sido feito.

Outra questão diz respeito ao atraso do pagamento dos salários aos funcionários das Juntas de Freguesia, sei que uma delas não recebe desde Dezembro e Janeiro, por isso, gostaria de saber se é verdade e tentar perceber a razão por que é que isto acontece e, se vai continuar a existir estes atrasos de pagamentos de salários.”

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu ainda que, como proposta “devemos dar um sinal de apoio à natalidade e à maternidade e com a retirada do Hospital do Fundão, nos últimos dez anos registámos uma redução de 10 mil habitantes, o que é muito preocupante.

Deveríamos organizar e fomentar algumas iniciativas à natalidade e à maternidade, pois cabe às autarquias expressar um sinal claro de ligação com diversas instituições, por forma a apoiar, dando um sinal claro de que é bom nascer na Covilhã, é uma cidade boa para viver, porque caso contrário continuaremos a ter uma redução assustadora de população.

Por último, solicito ao Senhor Presidente que os Senhores Vereadores tenham acesso *online* à documentação para preparação para as reuniões, tal como acontece para as sessões da Assembleia Municipal.”

O Senhor Chefe de Divisão Dr. Júlio Costa quanto à questão dos funcionários das juntas, mais concretamente, as tarefeiras, informou que as transferências foram efetuadas no final de Janeiro e que teve uma outra Junta de Freguesia, em que envolvia os próprios funcionários da Junta, que após ter-se conhecimento, foram agilizados os procedimentos necessários para ser feita essa liquidação.

O Senhor Vereador Jorge Torrão referiu que “o documento que foi apresentado no Notícias da Covilhã, pelo ex-Presidente da Câmara, o qual, na “Cena II”, menciona o meu nome, para além de considerandos reveladores de alguma verbalização não consentânea com a de um ex-Presidente da Câmara Municipal da Covilhã. A cidade da Covilhã não se revê em pessoas que se dirijam a autarcas, da forma como o fez. Para além do verbo ser de grande fragilidade, quero dizer que há uma imprecisão em relação “À Cena II”, pois eu julgava que o ex-Presidente da Câmara, soubesse que eu estive com o pelouro do Urbanismo, trabalhei e assinei despachos,

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

dentro das minhas possibilidades, e sempre me achei com competência para, na Câmara Municipal da Covilhã, atuar segundo as indicações que o Presidente da Câmara me deu e dá, com humildade e competência e, em qualquer circunstância. Sei falar francês, mas não sei tocar piano e presumo e, volto novamente a uma linguagem escorreita e limpa, que os cidadãos da Covilhã nos merecem, para dizer que não é espanto nenhum, em qualquer parte do mundo, que um Vereador que esteja em qualquer área, nomeadamente nas áreas culturais, que faça ligação e função no terreno de operacionalidade, como seja o urbanismo. Isto é feito ao mais alto nível, nas Universidades que trabalham em complementaridade e transversalidade nos processos. Não sei porque é que uma pessoa que passou por aqui, que deixou rastro de grande organização, de grande funcionalidade e que fala aqui da piscina municipal e dos elevadores e, neste contexto, solicito ao Senhor Diretor, Eng.º Vieira que nos pudesse elucidar quanto à Piscina Municipal. Quando iniciamos funções encontrámos a Piscina Municipal num estado caótico quanto à sua maquinaria; a piscina está encerrada há mais de três meses, estão a trabalhar nos problemas ali existentes, complicadíssimas e será que o Senhor ex-Presidente da Câmara sabia das condições em que estava o equipamento?”

O Senhor Eng.º Jorge Vieira esclareceu que “neste momento não tem novas informações para dar, sobre a Piscina Municipal; já todos sabem o estado do equipamento e das instalações da Piscina e dizer apenas que estes equipamentos, a Piscina Municipal e a Piscina Praia vão passar a ser geridos pela empresa municipal ICOVI e, por isso, deixamos de ter qualquer intervenção; a substituição dos depósitos já está a ser feita, e esperamos que resolva o problema ou não, porque o que tem acontecido é que resolve um problema e de seguida aparece outro. Não temos qualquer garantia de que o equipamento irá funcionar.”

O Senhor Presidente informou que “as questões colocadas relativamente às empresas municipais e à reunião de Janeiro, para esclarecer o funcionamento das mesmas, foi-nos solicitado que essas informações fossem fornecidas mais tarde, porque tinham que encerrar as Contas do ano de 2014, fornecendo na sua globalidade, uma informação mais aprofundada e devidamente documentada.

Informar que já foi assinada, a fase I, relativo ao acordo parassocial celebrado entre a ADC e AGS; os estatutos estavam por harmonizar com a Lei 50/2012, relativa ao sector empresarial local, e logo naquela reunião os responsáveis pela AGS e os respetivos advogados deixaram claro que a II fase será mais dura, onde vamos tentar sanar consensualmente, as irregularidades que padece o Acordo Parassocial, que tem a ver com o tarifário demasiado oneroso, que penaliza os Covilhanenses, designadamente para as famílias mais carenciadas e numerosas. Pelo lado da AGS pretenderam assegurar o negócio, visando o lucro, de acordo com as suas conveniências e essas conveniências passam pelas Águas da Serra, que é a empresa que trata dos afluentes em altas, no nosso concelho.”

O Senhor Vice-Presidente acrescentou que o “Conselho de Administração da ADC, no ano de 2014 e 2015, decidiu não proceder ao aumento do tarifário da água mas, infelizmente, ainda não foi possível reduzir o preço da fatura da água face ao acordo parassocial.”

Retomou a palavra o Senhor Presidente, relativamente aos apoios à natalidade e à maternidade, referiu que esta era uma questão complicada e complexa; numa primeira linha passava pela questão demográfica e esse processo passava pela fixação de empresas, criação de emprego, que no interior do país era cada vez mais difícil estancar, quando muito era necessário tentar atenuá-lo e, pelo menos, manter as que existem.

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

A este propósito informou da deslocação da empresa Benoli do Tortosendo para a Zona Industrial do Tortosendo, com a criação de novos postos de trabalho e da fixação de uma nova empresa no edifício do Data Center.

O Senhor Vereador José Pinto interveio para referir, a respeito da natalidade, que este “Governo não tem ajudado em nada, quanto ao aumento da natalidade em Portugal.”

O Senhor Vereador Nuno Reis acrescentou que “de facto os polos são atrativos, em termos da oferta, quer na área da saúde, quer na área da educação; na Covilhã temos um Hospital e uma Universidade de referência e, nesta fase, o que faz falta é unir todos as entidades e em conjunto, reunirmos e unirmos esforços, para avaliar as dificuldades que as famílias enfrentam. É que não havendo natalidade é estarmos cada vez mais envelhecidos, cerca de 200%, o que é muito preocupante.”

Sugeri a oferta de um cabaz com produtos básicos, com a colaboração de diversas instituições, a cada bebé nascido no Hospital da Covilhã que, decerto faria toda a diferença.

O Senhor Vice-Presidente disse que “este é um assunto que nos preocupa a todos, e se o Ministério da Saúde entregar o Hospital do Fundão à Santa Casa da Misericórdia, todos nós iremos perder e vai esvaziar o CHCV, por isso, as Câmaras Municipais da Cova da Beira têm que ter um papel interventivo.”

O Senhor Vereador José Pinto acrescentou a este respeito, que se não houvesse portagens, mais facilmente estaríamos na Guarda, no Fundão ou em Castelo Branco, este é também um grande condicionalismo e que o Governo não tem essa sensibilidade, no que diz respeito à discriminação positiva do interior, bem como criar incentivos para que as empresas se fixem na nossa região.

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou ao Senhor Presidente, que quando negociasse com a PT, tenha em causa que eles foram isentos de pagar taxas urbanísticas, no montante de 2.343.601,80€ e sugeriu ao Senhor Vereador Jorge Torrão, que nas questões de Saúde, promove-se a organização de debates e colóquios e seria importante contactar a Ordem dos Médicos, nesse sentido.

III - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi proposto a retirada da alínea d) e 1.º ponto da alínea e) do 5.1 do DAG, bem como, o 3.º ponto da alínea a) do 5.4 – DGU, o que foi aprovado pela Câmara.

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Presente a Ata n.º 1, de 09/01/2015 e a Ata n.º 22 de 23/01/2015.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis, deliberou aprovar as Ata n.º 1, de 09/01/2015 e Ata n.º 2 de 23/01/2015.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 1.164.021,16 € (um milhão, cento e sessenta e quatro mil e vinte e um euros e dezasseis cêntimos).

. Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 312.176,64 € (trezentos e doze mil, cento e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 851.844,52 € (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).

4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Planificação de Objetivos – SIADAP biénio 2015/2016

No âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública – SIADAP – foi presente o Despacho n.º 6/2015 do Senhor Presidente, datado de 02 de fevereiro de 2015 sobre o Planeamento do Processo Avaliativo – Biénio de 2015/2016, e foram presentes os objetivos estratégicos das unidades orgânicas da estrutura nuclear e flexíveis dependentes diretamente do Presidente da Câmara, documentos apensos à ata.

No mesmo âmbito foi dado a conhecer a Carta de Missão do Município onde se define a estratégia e as linhas orientadoras da sua ação em vários níveis de atuação e, de acordo com a definição genérica incluída e determinada nos documentos de gestão anuais, plurianuais e objetivos estratégicos aprovados pelo órgão executivo, e também os objetivos estratégicos para as unidades orgânicas, e respetivos planos de atividade, importa destacar ainda os seguintes princípios a aplicar a toda a organização, no sentido da concretização de resultados comuns:

1. Determinar as políticas municipais conducentes à sustentabilidade financeira do Município.
2. Promover a constante qualificação dos serviços públicos, privilegiando a simplificação e respostas expeditas às necessidades dos munícipes e cidadãos.
3. Implementar procedimentos de modernização administrativa, nomeadamente a consolidação do processo de desmaterialização, já iniciado, com reflexos na melhoria da gestão e da administração autárquica, visando um atendimento facilitado e rápido, mantendo um serviço público de qualidade.
4. Garantir a articulação dos serviços visando o reforço da estratégia municipal.
5. Promover o desenvolvimento do Município, apoiando a criação de emprego e o desenvolvimento económico, divulgando-o nas várias vertentes, reforçando a competitividade territorial e a sua afirmação no espaço regional, nacional e internacional.
6. Assegurar a transparência de processo e dos resultados, através da afirmação de uma gestão aberta, direta e participada.
7. Apoiar a Educação, a Saúde, e a Ação Social fomentando a inclusão social.
8. Otimizar os recursos existentes, evitando a dispersão de esforços e meios, sem prejuízo dos níveis de qualidade e eficiência pretendidos, num pressuposto de responsabilização e dignidade.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que “a maioria de nós sabe o quanto os trabalhadores têm sido sacrificados com a política atual mas, apesar de tudo, com o que lhes tem sido retirado, eles têm dado o seu melhor. O Siadap acaba por ser um mal menor, porque os trabalhadores devem ser avaliados pela entidade patronal, não concordamos é com a forma e coloco as seguintes questões:

No Despacho, o Senhor Presidente refere aqui um conjunto de considerandos, e eu tenho alguma dificuldade em perceber se o processo, até 30 de Abril, poderá ser publicado.

Quando fala aqui em reduzir o número de reclamações em 40%, acho que isto não se pode considerar um objetivo, porque nós não podemos impedir os munícipes de reclamar; nós conseguimos esses objetivos se formos céleres nas respostas.

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

Acho que temos que melhorar a capacidade de resposta e não diminuir o número de reclamações, porque se formos eficientes na pronta resposta, as reclamações acabam.

No ponto dois da Carta de Missão, acho que a solução passa pela certificação destes mesmos procedimentos, porque tendo essa certificação podemos agilizar todo este processo.

Nos objetivos estratégicos, no ponto dois, falta aqui colocar a tal transparência, colocando os Regulamentos em vigor no Município, para além do Livro de Reclamações e o Organigrama.

Por outro lado, eu não vejo aqui retratadas as assistentes operativas -auxiliares de educação- que trabalham nos Jardins de Infância, e no mês de Abril de 2014, foi deliberado a sua inclusão, uma vez que não estão contempladas neste documento vamos dar a mesma classificação que demos nos períodos anteriores? O que pode ser prejudicial para os trabalhadores. Sugiro que a Unidade Orgânica contemplasse também estes trabalhadores.”

A Senhora Diretora de Departamento disse que “em relação ao SIADAP, foi iniciado em 2007 e sempre cumprimos este prazo, que é o prazo legal; o processo deveria ter sido iniciado em Janeiro e tem o seu término a 30 de Abril, mas tem sido cumprido o prazo e este ano não será exceção.

Quanto aos objetivos estratégicos, concordo com o referido relativamente à certificação de qualidade dos serviços, no entanto, e porque temos, por exemplo, o Balcão Único e o Sistema de Gestão Documental, só fará sentido obter a sua certificação no próximo biénio.

Concordo que sejam adicionados a este documento os Regulamentos do Município da Covilhã e o Organigrama, e sobre as tarefas, não temos aqui as Atas do Conselho de Avaliação, porque ainda não estão concluídas, estão os Serviços dos Recursos Humanos a trabalhar nelas.”

A Câmara tomou conhecimento do processo no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública a implementar no Município e deliberou aprovar os objetivos estratégicos para as unidades orgânicas para o Biénio de 2015/2016.

b) Aumento temporário de fundos disponíveis

Presente proposta do Serviço de Contabilidade para autorização municipal de aumento temporário de fundos disponíveis, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 1 e 2 do artigo. 6.º, do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, de harmonia com a justificação inserta na referida proposta, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Nuno Reis questionou da razão da verba do IMI, que foi indexada à empreitada das obras de recuperação do Mercado Municipal, e já anteriormente tinham decidido indexar esses valores à Proteção Civil e aos Bombeiros.

O Senhor Chefe de Divisão de Finanças explicou que “quando afetamos 1% do IMI à Proteção Civil trata-se da afetação pontual para esse fim.

Quando estamos a falar da autorização pontual de fundos, ou seja, para o Município efetuar uma despesa, tem que ser garantida essa disponibilidade. A determinação dos fundos disponíveis passa pelas receitas espectáveis nos próximos três meses. Em relação e esta empreitada resolvemos antecipar esses fundos, como garantia do que vai ser exigível, para liquidar a despesa.”

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada autorizando o aumento temporário dos fundos disponíveis, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, em conjugação com o n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

c) Minuta de Acordo de Parceria Territorial – “DLBC Urbano-Covilhã Ativa 2014-2020”

Presente minuta de Acordo de Parceria Territorial - “DLBC Urbano-Covilhã Ativa 2014-2020” que visa especialmente promover, em territórios específicos, a concertação estratégica e operacional entre parceiros, focalizada no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho em coerência com o Acordo de Parceria – Portugal 2020 – e no quadro de prossecução dos objetivos da estratégia Europa 2000 e tem por objetivo preparar e apresentar, de forma participada, a candidatura à pré-qualificação da parceria, macroestrutura das linhas estratégicas e do território e, conseqüentemente, a apresentação de uma Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para a zona urbana do concelho da Covilhã, que constitua um elemento de referência e de visão para todos os parceiros subscritores do Acordo, assegurando quer a articulação das respetivas intervenções, quer a dinamização e avaliação da estratégia, documento apenso á ata

A Câmara deliberou aprovar o Acordo de Parceria Territorial – “DLBC Urbano-Covilhã Ativa 2014-2020” a celebrar com os parceiros envolvidos.

d) ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM:

O presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

e) Protocolo com a UBI – Universidade da Beira Interior:

- Recuperação da memória do Mosteiro de Santa Maria da Estrela, na Boidobra

O presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

- Projeto Pró-Lúdico

Presente Protocolo de Cooperação para ratificação, celebrado entre o Município da Covilhã e diversas entidades, tendo por objeto a criação de um ambiente ativo para a infância/adolescência, que favoreça um estilo de vida mais saudável, e um aconselhamento em termos de saúde e promoção de hábitos de atividade física e regular, diminuindo as atividades sedentárias e corrigindo os hábitos alimentares, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Nuno Reis congratulou-se com este projeto uma vez que envolve diversas instituições de ensino e saúde, devendo ser sempre este o caminho a seguir.

A Câmara deliberou ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Covilhã e diversas entidades, tendo por objeto a criação de um ambiente ativo para a infância/adolescência, que favoreça um estilo de vida mais saudável, e um aconselhamento em termos de saúde e promoção de hábitos de atividade física e regular, diminuindo as atividades sedentárias e corrigindo os hábitos alimentares, por um período de quatro anos, prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, podendo ser alterado a todo o tempo por comum acordo.

f) Ata relatório-final sobre Locação do Café/Restaurante Montalto - Homologação

Presente Atas de Abertura de Propostas de 07/11/2014 e de Negociação de 25/11/2014 e Relatório Final de 15/01/2015, referente ao procedimento de negociação da locação aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 03/10/2014 para a adjudicação da locação do estabelecimento Restaurante, Pastelaria e Café Montalto, com Esplanada, na Praça do Município, propondo a revogação da decisão de locar o estabelecimento em causa, extinguindo-se o procedimento, com fundamento no facto de nenhum candidato ou concorrente ter apresentado proposta e a homologação da Ata Relatório Final, documento apenso á ata.

O Senhor Vice-Presidente referiu que houve um candidato que, posteriormente veio a desistir, situação que o “entristece bastante, porque gostaria de voltar ali a ver O Café Montalto”. Acrescentou que iram reunir com dois empresários, tentar sensibilizá-los e solicitou aos Senhores Vereadores se soubessem de interessados nesta locação, que os indicassem, para poderem reunir. Caso “ até final do mês não houver interessados, utilizaremos aquele espaço para os serviços do Município, designadamente, para o “Balcão Único” ou até o Posto de Turismo.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias lembrou que já tinha dito que as condições da proposta não eram atrativas, achando que o documento deveria ser revisto, tendo em conta os fatores socioeconómicos, permitindo que os interessados apresentassem as sus contrapropostas, para o Órgão poder decidir.

O Senhor Vereador José Pinto afirmou, “que esta situação já era previsível, pois o valor da locação era exorbitante e na conjuntura atual isso não é possível, poder-se-iam criar condições para serem utilizadas as arcadas do edifício da Câmara Municipal e alugar outros espaços, que ficariam mais baratos aos investidores e fomentaria a economia do núcleo histórico da cidade e não pagar uma renda elevadíssima por aquele espaço”.

O Senhor Vereador Nuno Reis afirmou que “se deveria aproveitar os espaços que estão no piso térreo do Município, inclusive até incentivar o pequeno comércio, com produtos tradicionais, o café (o espaço de madeira, não dignifica em nada o centro da cidade); sobre o espaço em questão dizer-lhe que o facto de estar vazio não dá azo a qualquer ocupação.”

O Senhor Vereador Jorge Torrão referiu que o espaço esteve permanentemente ocupado com diversas iniciativas e em determinadas áreas, fossem exposições, mostras de produtos, etc.

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

O Senhor Vice-Presidente respondeu que, relativamente à proposta de se utilizar o piso térreo do edifício da Câmara Municipal, para comércio, à semelhança de outras cidades, teriam de deslocar os serviços da Câmara para outros locais, podendo originar alguns inconvenientes.

O Senhor Presidente acrescentou que essa solução teria que ser analisada muito bem, com alguma cautela e segurança.

A Câmara deliberou homologar a Ata Relatório Final sobre Locação do Café/Restaurante Montalto e revogar a decisão de locar o estabelecimento em causa, extinguindo-se o procedimento, com fundamento no facto de nenhum candidato ou concorrente ter apresentado proposta.

g) Aceitação de doação de fração A sita na Alameda Europa, União de Freguesias de Covilhã e Canhoso – Loteamento de Cristóvão Candeias – Investimentos Imobiliários, Lda.

Presente informação n.º 005, do Serviço de Património Municipal, datada de 08/01/2015, propondo a aceitação da doação, pelo valor patrimonial tributável de € 188.470,00, da Sociedade Cristóvão Candeias – Investimentos Imobiliários, Lda., do prédio, fração A, com a área bruta privativa de 321,23 m², sito na Alameda Europa, Lote 2, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 42-A e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 635-A (freguesia de Santa Maria);

Autorizar o pagamento dos honorários da escritura da Notária Dr.^a Helena Filipe Marujo (NIF 204177502) no valor de € 325,64, e dos emolumentos de registo da Conservatória do Registo Predial (NIF 600007626) no valor de € 250,00; e

Mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública de doação.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aceitar a doação, pelo valor patrimonial tributável de € 188.470,00, da Sociedade Cristóvão Candeias – Investimentos Imobiliários, Lda., do prédio, fração A, com a área bruta privativa de 321,23 m², sito na Alameda Europa, Lote 2, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 42-A e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 635-A (freguesia de Santa Maria).

Mais deliberou, autorizar o pagamento dos honorários da escritura da Notária Dr.^a Helena Filipe Marujo (NIF 204177502) no valor de € 325,64, e dos emolumentos de registo da Conservatória do Registo Predial (NIF 600007626) no valor de € 250,00.

Deliberou ainda, mandar o Senhor Vice-Presidente, Carlos do Carmo Martins, para, em representação do Município, outorgar e assinar a respetiva escritura pública de doação.

h) Responsabilidade Civil extracontratual do Município:

- Incidente na Via Pública – Maria da Conceição Berrincha Rodrigues

Presente reclamação, datada de 12/11/2014, da Senhora Maria da Conceição Berrincha Rodrigues, respeitante a incidente ocorrido na via pública, devido à falta de vidro num abrigo de passageiros, exigindo o pagamento de despesas médicas resultantes do mesmo, no valor de € 46,25.

O Senhor Vereador Nuno Reis solicitou esclarecimentos sobre este assunto, entendendo que, com esta situação, se poderão criar precedentes.

O Senhor Presidente esclareceu que este assunto já foi apresentado na última reunião pública, pela munícipe, tendo o seguro declinado o sinistro e, face ao valor das despesas apresentadas, vem à Câmara para autorização de pagamento.

A Câmara, no âmbito da responsabilidade civil extracontratual, deliberou assumir e autorizar o pagamento das despesas médicas no valor de € 46,25, à Senhora Maria da Conceição Berrincha Rodrigues, com o fundamento de efetiva falta de sinalização de perigo junto do equipamento.

- Sinistro ocorrido no Jardim de Infância do Teixoso

Presente processo do Serviço de Património, propondo a indemnização ao Senhor José Gonçalves Saraiva, no valor de € 725,00, de acordo com o orçamento elaborado pelo Departamento de Obras e Planeamento, face aos prejuízos causados na cobertura da garagem anexa à sua habitação, localizada na Rua dos Olivais e Rua do Terreiro, junto do Jardim de Infância do Teixoso, sua propriedade, resultante do sinistro ocorrido no Jardim de Infância do Teixoso, devido a uma intempérie.

A Câmara, de acordo com a informação dos serviços, deliberou indemnizar o Senhor José Gonçalves Saraiva, no valor de € 725,00, de acordo com o orçamento elaborado pelo Departamento de Obras e Planeamento, face aos prejuízos causados na cobertura da garagem anexa à sua habitação, localizada na Rua dos Olivais e Rua do Terreiro, junto do Jardim de Infância do Teixoso, sua propriedade, resultante do sinistro ocorrido no Jardim de Infância do Teixoso, devido a uma intempérie, autorizado a respetiva despesa.

i) Desafetação de parcela de terreno de domínio público para o domínio privado do Município – Funicular de São João

Presente a informação n.º 014, do Serviço de Património Municipal, datada de 21/01/2015, respeitante ao processo de desafetação do domínio público municipal, para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 439,50 m², sita no Ramal de S. João de Malta, freguesia da Covilhã e Canhoso, ocupada pela cabine norte e parte do carril do funicular de S. João de Malta-Covilhã, a confrontar a Norte com ADC – Águas da Covilhã, EMM e Jodal - Construções, Lda. e Joaquim Ferreira de Almeida, a Sul com Escadaria S. João de Malta, a

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

Nascente com António Miguel Pereira Parreira Cabral Forjaz Morão e a Poente com Avenida 25 de Abril, propondo a respetiva inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial, documento apenso á ata.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 439,50 m², sita no Ramal de S. João de Malta, freguesia da Covilhã e Canhoso, ocupada pela cabine norte e parte do carril do funicular de S. João de Malta-Covilhã, a confrontar a Norte com ADC – Águas da Covilhã, EMM e Jodal - Construções, Lda. e Joaquim Ferreira de Almeida, a Sul com Escadaria S. João de Malta, a Nascente com António Miguel Pereira Parreira Cabral Forjaz Morão e a Poente com Avenida 25 de Abril, com a finalidade de inscrição na matriz e na Conservatória do Registo Predial.

Deliberou ainda, submeter a proposta à Assembleia Municipal da Covilhã, para aprovação, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25º. do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Mais deliberou, após aprovação da Assembleia Municipal, encarregar os serviços de realizarem os seguintes procedimentos:

- Inscrição do prédio na matriz urbana da Freguesia de Covilhã e Canhoso.
- Publicação de edital nos locais de estilo, no jornal oficial da CMC (Boletim Municipal e *site* da internet do Município em www.cm-covilha.pt.
- Inscrição do prédio na Conservatória do registo Predial.

j) Cessão de posição contratual – Locação dos Bares 1 e 2 do Jardim do Lago

Presente pedido da sociedade locatária Comida Rocha Time Unipessoal, Lda., por carta de 22/01/2015, solicitando autorização para a cessão da posição contratual que detém no contrato dos Bares 1 e 2 do Jardim do Lago – Covilhã, a favor da empresária em nome individual Senhora D. Áurea Estela Alves da Rocha, NIF 240050010.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou autorizar a cessão da posição contratual do contrato dos Bares 1 e 2 do Jardim do Lago – Covilhã, detida por Comida Rocha Time Unipessoal, Lda., a favor da empresária em nome individual Senhora D. Áurea Estela Alves da Rocha, NIF 240050010, mediante o cumprimento obrigatório das seguintes condições:

- a) Condicionar a outorga dos documentos das cessões das posições dos contratos de locação dos Bares 1 e 2 do Jardim do Lago, ao pagamento integral da dívida existente da atual entidade locatária.
- b) Participar o representante legal da atual entidade locatária nos contratos de cessão de oposição contratual da locação.
- c) Manter todo o clausurado existente atualmente nos contratos de locação dos estabelecimentos e adendas respetivas.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Empreitada de “Espaço Verde e de Recreio da Urbanização do Ribeiro de Flandres” – Suspensão dos trabalhos

Presente informação n.º 422, datada de 02/02/2015, do Departamento de Obras e Planeamento, relativa à Empreitada -Espaço Verde e de Recreio da Urbanização do Ribeiro de Flandres-, adjudicado à empresa Euroténis – Equipamentos Desportivos, Lda., propondo aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos pelo período de tempo que durarem as causas que impediram a instalação do equipamento de iluminação pública e que ainda impedem a verificação e ensaio da instalação elétrica, e autorizar a prorrogação do prazo contratual pela totalidade do período de tempo em que se mantiver a suspensão, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, logo que a mesma dê início, após o término da suspensão.

A Câmara, nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos pelo período de tempo que durarem as causas que impediram a instalação do equipamento de iluminação pública e que ainda impedem a verificação e ensaio da instalação elétrica, e autorizar a prorrogação do prazo contratual pela totalidade do período de tempo em que se mantiver a suspensão, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 298.º do CCP, retomando-se a contagem do prazo contratual da obra, logo que a mesma dê início, após o término da suspensão.

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

5.3 DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis

- Constituição de Grupo de Trabalho Multidisciplinar

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 30/01/2015 propondo:

1. Que seja constituído um grupo de trabalho multidisciplinar com missão será:
 - a identificação de prédios rústicos/urbanos para aplicação/execução da deliberação da Assembleia Municipal de 09/09/2014 e dos prédios que por força de uma ARU legalmente constituída usufruem de benefícios fiscais;
 - a comunicação à Direção Geral de Impostos dos referidos prédios, após cumprimento de todas as formalidades legais;
 - a constituição de uma base de dados e respetiva georreferenciação em base cartográfica dos respetivos prédios;
 - a elaboração de um relatório anual com a monitorização dos efeitos das decisões do Município em matéria de IMI, bem como do seu impacto nas receitas do município.

2. Que a referida equipa multidisciplinar seja constituída por:
 - Responsável/coordenador da equipa – Senhor Dr. José Armando Reis
 - Na área da avaliações e/ou peritagens – Senhor Eng. Joaquim Manuel Louro Carrilho
 - Na área florestal – Senhor Rui Samuel Lopes
 - Na área dos SIG e cartografia – Senhores Eng. Luís Filipe Dinis da Silva Esteves e Manuel Pereira Elias

- O apoio administrativo do grupo de trabalho será efetuado pelos Serviços de Urbanismos. Sempre que suscitado pela referida equipa:

 - Na área do Urbanismo – Senhor Arq. José Guerra Tavares e/ou Senhora Eng^a. Isabel Maria Barata Matias
 - Na área da Fiscalização – Senhora Eng^a. Anabela Correia Gonçalves
 - Na área de Direito – Senhora Dr.^a Joana Isabel Monteiro Aires de Sá

3. Que a comissão de vistorias nomeada para efeitos de verificação das Condições de Conservação, Segurança e salubridade, mencione expressamente na redação do Auto de Vistoria se o edifício e/ou fração autónoma se encontra devoluto (sem prejuízo de posterior audição prévia do sujeito passivo do imposto municipal sobre imóveis em cumprimento do disposto no Decreto Lei n.º. 159/2006, de 8 de agosto), em ruína ou se o seu estado de conservação, não cumpre satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, e como tal, considerados, prédios urbanos degradados.
Documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto disse ser um assunto bastante melindroso, porque mais do que nunca se viam edifícios degradados e em grande ruína, questionando-se do porquê? Provavelmente, uns por interesse e outros por falta de meios financeiros dos proprietários para

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

os recuperar, não sendo difícil identificar todas essas situações, entendendo que essa equipa deveria ter a sensibilidade de verificar e averiguar das razões pelo qual os prédios se encontram degradados ou em ruína.

Nesse sentido sugeriu que a Câmara tentasse adquirir alguns desses imóveis, a custo baixo, porque poderiam aproveitar alguns deles para fazer uma intervenção urbanística, condicente com o que se pretenda.

Referiu ainda, quanto às zonas urbanizáveis, loteamentos concluídos, que não tendo casas construídas, têm os lotes cheios de arbustos, sem qualquer limpeza, não se encontrando taxas definidas para esses casos, sugerindo que se tentasse encontrar uma forma de alterar este tipo de situações, a fim de se tentar evitar penalizações para os proprietários.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar a constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar com a missão de:

- a identificação de prédios rústicos/urbanos para aplicação/execução da deliberação da Assembleia Municipal de 09/09/2014 e dos prédios que por força de uma ARU legalmente constituída usufruem de benefícios fiscais;
- a comunicação à Direção Geral de Impostos dos referidos prédios, após cumprimento de todas as formalidades legais;
- a constituição de uma base de dados e respetiva georreferenciação em base cartográfica dos respetivos prédios;
- a elaboração de um relatório anual com a monitorização dos efeitos das decisões do Município em matéria de IMI, bem como do seu impacto nas receitas do município.

Mais deliberou, que a referida equipa multidisciplinar seja constituída por:

- Responsável/coordenador da equipa – Senhor Dr. José Armando Reis
 - Na área da avaliações e/ou peritagens – Senhor Eng. Joaquim Manuel Louro Carrilho
 - Na área florestal – Senhor Rui Samuel Lopes
 - Na área dos SIG e cartografia – Senhores Eng. Luís Filipe Dinis da Silva Esteves e Manuel Pereira Elias
- O apoio administrativo do grupo de trabalho seja efetuado pelos Serviços de Urbanismo: e
- Sempre que suscitado pela referida equipa:**
- Na área do Urbanismo – Senhor Arq. José Guerra Tavares e/ou Senhora Eng^a. Isabel Maria Barata Matias
 - Na área da Fiscalização – Senhora Eng^a. Anabela Correia Gonçalves
 - Na área de Direito – Senhora Dr.^a Joana Isabel Monteiro Aires de Sá

Deliberou ainda, que a comissão de vistorias nomeada para efeitos de verificação das Condições de Conservação, Segurança e salubridade, mencione expressamente na redação do Auto de Vistoria se o edifício e/ou fração autónoma se encontra devoluto (sem prejuízo de posterior audição prévia do sujeito passivo do imposto municipal sobre imóveis em cumprimento do disposto no Decreto Lei nº. 159/2006, de 8 de agosto), em ruína ou se o seu estado de conservação, não cumpre satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, e como tal, considerados, prédios urbanos degradados.

- Definição de Edifícios em Ruína

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 26/01/2015, referindo que nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 46.º do Código Municipal Sobre Imóveis (CIMI) que a seguir se transcreve, “*O valor patrimonial tributário dos prédios urbanos em ruína é determinado como se de terreno para construção¹ se tratasse, de acordo com a deliberação da câmara municipal*” e para efeitos do qual são solicitadas certidões junto dos Serviços de Urbanismo, torna-se necessário clarificar a definição de “ruína”, por forma a não beneficiar os titulares de direitos reais que não cumpriram com o dever de conservação e não constituir um incentivo à não conservação e reabilitação do edificado.

Por outro lado, as orientações da Direção de Serviços de Avaliações da Autoridade Tributária e Aduaneira referem claramente que esta classificação deverá ser definida de acordo com a deliberação da câmara municipal.

Nesse sentido propôs que seja adotada a seguinte definição de “*(Edifício em) Ruína*”:

“Edifício que desmoronou ou foi demolido no todo ou em parte e que mantém total ou parcialmente as fachadas exteriores e/ou paredes resistentes (mestras), no qual se tornou impossível a utilização para o fim a que se destinava e cuja reparação/reconstituição apenas é possível por via da reconstrução”, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador Joaquim Matias esclareceu que o presente assunto pela necessidade de a Câmara Municipal adotar a definição dos edifícios em ruína, para que, no futuro, se possam aplicar o valor das taxas que for decidido e aprovado pela Assembleia Municipal.

Mais adiante, informou que já solicitou a colaboração das juntas de freguesia.

A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar que seja adotada a seguinte definição de “*(Edifício em) Ruína*”:

“Edifício que desmoronou ou foi demolido no todo ou em parte e que mantém total ou parcialmente as fachadas exteriores e/ou paredes resistentes (mestras), no qual se tornou impossível a utilização para o fim a que se destinava e cuja reparação/reconstituição apenas é possível por via da reconstrução”.

- Fixação de Taxa a aplicar aos Edifícios em Ruína

O presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

5.5 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Atribuição de habitação

Presente a informação sob a referência n.º I-CNC/2015/411, datada de 30/01/2015, do Serviço de Habitação, via Edoclink, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
Francisco José Jesus Francisco	Quinta da Alâmpada, Lote 78	Boidobra	T2

A Câmara, nos termos das informações do serviço, deliberou atribuir habitação social a Francisco José Jesus Francisco.

Presente a informação sob a referência n.º I-CNC/2015/412, datada de 30/01/2015, do Serviço de Habitação, via Edoclink, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
Maria da Graça de Jesus Lopes Monteiro Carvalho	Rua 6 de Setembro, 33 – r/c Dt.º	Covilhã	T2

A Câmara, nos termos das informações do serviço, deliberou atribuir habitação social a Maria da Graça de Jesus Lopes Monteiro Carvalho.

Presente a informação sob a referência n.º I-CNC/2015/413, datada de 30/01/2015, do Serviço de Habitação, via Edoclink, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
João Miguel Seixas Maia	Rua D. Sancho I, 9 – 2.º B	Covilhã	T2

A Câmara, nos termos das informações do serviço, deliberou atribuir habitação social a João Miguel Seixas Maia.

Presente a informação sob a referência n.º I-CNC/2015/414, datada de 30/01/2015, do Serviço de Habitação, via Edoclink, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
Maria Madalena Nabais Farinha	Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 3.º Dt.º	Tortosendo	T2

A Câmara, nos termos das informações do serviço, deliberou atribuir habitação social a Maria Madalena Nabais Farinha.

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

Presente a informação sob a referência n.º I-CMC/2015/415, datada de 30/01/2015, do Serviço de Habitação, via Edoclink, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
Pedro Miguel Amaral Leitão	Sítio do Pouso, Bloco C – r/c esq.	Vila do Carvalho	T2

A Câmara, nos termos das informações do serviço, deliberou atribuir habitação social a Pedro Miguel Amaral Leitão.

Presente a informação sob a referência n.º I-CNC/2015/416, datada de 30/01/2015, do Serviço de Habitação, via Edoclink, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
Linda Regina Ramos	Urb. Das Nogueiras, Bloco 16 – 1.º esq.	Teixoso	T3

A Câmara, nos termos das informações do serviço, deliberou atribuir habitação social a Linda Regina Ramos.

b) Proposta de Protocolo de Colaboração com a Cáritas Portuguesa

Presente informação n.º 0335/2015, do Gabinete do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 27/01/2015, propondo a celebração de protocolo de colaboração com a Cáritas Portuguesa através da integração do Município no projeto IN SPIRA, com o objetivo de combater os problemas sociais com que se debatem as famílias, designadamente na questão da baixa empregabilidade, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Covilhã e a Cáritas Portuguesa através da integração do Município no projeto IN SPIRA, com o objetivo de combater os problemas sociais com que se debatem as famílias, designadamente na questão da baixa empregabilidade.

c) Proposta de Protocolo de Apoio ao Conselho de Zona da Covilhã - Associação Sociedade S. Vicente de Paulo

Presente informação n.º 0336/2015, do Gabinete do Senhor Vereador Jorge Torrão, datada de 27/01/2015, propondo a celebração de Protocolo de Apoio com o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, para o ano de 2015, no valor de € 20.400,00, a liquidar mensalmente, nos meses de janeiro a dezembro, no montante de € 1.700,00, com o objetivo de ajudar as famílias mais carenciadas a combater os problemas sociais com que se debatem, em conjugação com as conferências Vicentinas do Concelho da Covilhã, a proceder a uma ajuda mensal não fixa, a fim de suportar as despesas inerentes a água, luz, gás,

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

medicamentos, alimentação, entre outras, de agregados mais desfavorecidos e fragilizados do Concelho, documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o Protocolo de Apoio com o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, para o ano de 2015, no valor de € 20.400,00, a liquidar mensalmente, nos meses de janeiro a dezembro, no montante de € 1.700,00, com o objetivo de ajudar as famílias mais carenciadas a combater os problemas sociais com que se debatem, em conjugação com as conferências Vicentinas do Concelho da Covilhã, a proceder a uma ajuda mensal não fixa, a fim de suportar as despesas inerentes a água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, de agregados mais desfavorecidos e fragilizados do Concelho.

5.6 DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Proposta de Regulamento – Conselho Municipal da Juventude

Foi presente, atendendo ao disposto na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações impostas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude da Covilhã para aprovação, nos termos das disposições conjugadas nas alíneas k) no n.º 1 do artigo 33.º e g) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, do RJAL, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, documento apenso à ata.

O Senhor Vereador José Pinto deixou como sugestão que os Escuteiros não sejam apenas convidados, mas que façam parte do CMJ na qualidade de intervenientes diretos.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, reforçou a sugestão do orador que o antecedeu, tendo em conta que os Escuteiros têm um “grande corpo de jovens”, devendo ser intervenientes diretos no Conselho Municipal. Situação que pode ser alterada aquando da discussão na Assembleia Municipal.

A Câmara deliberou aprovar o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude da Covilhã.

Mais deliberou, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

b) Proposta de Protocolo de Apoio à Federação de Desportos de Inverno

Presente minuta de protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Federação de Desportos de Inverno, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção de atividades desportivas de montanha, durante o ano de 2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros), documento apenso à ata.

A Câmara deliberou aprovar o protocolo de apoio a celebrar com a Federação de Desportos de Inverno, tendo por objeto apoiar nas despesas com a promoção de atividades desportivas de montanha, durante o ano de 2015, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 10.000,00 (dez mil euros).

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2015

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12:20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 31.171,25 € (trinta e um mil, cento e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos)

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____